LEI Nº 2.179 DE 13 DE Março DE 2006.

À Câmara Municipal de Miguel Pereira, aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Art 1º) – Fica o Executivo Municipal autorizado a Suplementar no orçamento vigente a importância de R$ 96.600,00 (Noventa e seis mil e seiscentos reais) para atender os Programas de Trabalho abaixo.

FONTE 01 – R$ 69.600,00
FONTE 03 – R$ 27.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.10.301.012.2.042 – Manutenção e Funcionamento de Consultórios Odontológicos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.01	Material de Consumo	R$ 18.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.10.301.013.2.033 – Programa Saúde da Família - PSF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 9.300,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.10.301.013.2.034 – Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 42.300,00
33.90.39.00.03	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 27.000,00

Art 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.10.122.012.2.031 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.01	Material de Consumo	R$ 6.300,00
44.90.52.00.01	Equipamentos e Material Permanente	R$ 3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.00.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 42.300,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.10.301.012.2.042 – Manutenção e Funcionamento de Consultórios Odontológicos
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.00.01	Obras e Instalações	R$ 18.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.10.301.013.2.034 – Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.03	Contratação por Tempo Determinado	R$ 27.000,00

Art. 3º) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 15 de março de 2006.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 11a 20 Março/06
Jornal BIN - Nº 12
Página 06
Rubrica
Mat. 05 | 1351

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 01a 10 ABRIL 2006
Jornal BIM Nº 14
Página 01
Rubrica
Mat. 05/0033